

Divisão de Proteção Civil e Bombeiros

Plano de Emergência Externo



Respol, Resinas, SA

Município de Leiria, Junho de 2014

Índice Geral:

<i>PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO</i>	10
1. Introdução.....	10
2. Âmbito de aplicação	12
3. Objetivos	14
4. Enquadramento Legal	16
5. Antecedentes do Processo de Planeamento	17
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	19
7. Ativação do Plano	21
7.1 Competência para a Ativação do Plano	21
7.2 Critério para a ativação do plano	22
8. Programa de Exercícios	24
<i>PARTE II - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA</i>	25
1. Execução do Plano	25
1.1 Zona de Intervenção	26
2. Atuação de Agentes, Organismos e Entidades	29
2.1 Missão dos Agentes de Proteção Civil.....	31
2.1.1 Fase de emergência	31
2.1.2 Fase de reabilitação	32
2.2 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	34
2.2.1 Fase de emergência	34
2.2.2 Fase de reabilitação	35
2.3 Missão das Estruturas Autárquicas	38
2.3.1 Fase de emergência	38
2.3.2 Fase de reabilitação	39
2.4 Missão da Respol, Resinas S.A. (Operador do Estabelecimento):.....	40
<i>PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO</i>	41
1. Administração de Meios e Recursos	42
2. Logística	45
2.1 Apoio Logístico às Forças de Intervenção	46
2.2 Apoio Logístico às Populações	47
3. Comunicações	49
4. Gestão da Informação de Emergência	55
4.1 Informação de Apoio às Operações	55
4.2 Informação ao Público	58
5. Procedimentos de Evacuação	60
6. Manutenção da Ordem Pública	63
7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	65

8.	Socorro e Salvamento	68
9.	Serviços Mortuários	70
<i>PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</i>		72
Secção I		72
1.	Organização Geral da Proteção Civil Nacional e Municipal	72
1.1	Estrutura da proteção civil	72
1.2	Estrutura das operações	76
2.	Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil	80
2.1	Comissão Municipal de Proteção Civil	80
2.2	Declaração da Situação de Alerta	82
2.3	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso.....	83
Secção II.....		88
1.	Identificação do Estabelecimento.....	88
2.	Caracterização do Estabelecimento.....	88
3.	Caracterização da Envolvente.....	103
3.1	Caracterização Física	103
3.2	Caracterização Geológica	113
3.3	Caracterização Demográfica	122
3.4	Caracterização das Infraestruturas	127
3.5	Caracterização das Substâncias Perigosas Existentes	130
3.6	Utilidades	136
4.	Caracterização do Risco	146
4.1	Identificação e caracterização de riscos e perigos	146
4.2	Cenários	151
4.3	Análise da Vulnerabilidade.....	179
4.4	Estratégias para a Mitigação de Riscos	180
5.	Cartografia	181
Secção III.....		190
1.	Inventário de Meios e Recursos.....	190
2.	Lista de Contactos	212
Intervenientes e Equipas em caso de Emergência		216
Período Normal de Ocupação		216
Período de Ocupação Reduzida		219
Período sem Produção		220
3.	Modelos de comunicados	223
4.	Lista de Controlo de Atualização do Plano	223
5.	Lista de Registo de Exercícios do Plano	224
6.	Lista de Distribuição do Plano.....	225

7.	Bibliografia	227
8.	Glossário	228

Índice de Tabelas:

Tabela 1- Histórico de Versões do PEE e respetiva data de aprovação.....	17
Tabela 2- Datas de atualizações e identificação dos conteúdos atualizados do plano	17
Tabela 3- Registos de Ativações do PEE	17
Tabela 4- Exercícios realizados no âmbito do PMEPC	18
Tabela 5- Legenda das zonas sensíveis apresentadas na Figura 3	28
Tabela 6- Área de Administração de Meios e Recursos	42
Tabela 7- Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção	46
Tabela 8- Área de Apoio Logístico às Populações	47
Tabela 9- Área de Comunicações	50
Tabela 10- REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil	52
Tabela 11- ROB – Rede Operacional de Bombeiros	53
Tabela 12- Código do SIRESP para o município de Leiria (INSTROP-09/2013: SIRESP- Normas e procedimentos de exploração)	54
Tabela 13- Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações	55
Tabela 14- Área de Gestão da Informação ao Público	58
Tabela 15- Estrutura da Proteção Civil no âmbito Nacional, Distrital e Municipal.....	72
Tabela 16- Composição e Competências da Comissão Municipal de Proteção Civil.....	80
Tabela 17- Postos Udométricos nas proximidades das instalações da Respol, Resinas, S.A.....	84
Tabela 18- Relação entre o toque e a informação a transmitir.....	86
Tabela 19- Identificação da Respol, Resinas S.A.....	88
Tabela 20- Área de Ocupação do Edifício 1: Armazéns	90
Tabela 21- Área de Ocupação do Edifício 2: Armazém/ Oficina	90
Tabela 22- Área de Ocupação de Edifício 3: Escritórios/ Cantina.....	90
Tabela 23- Área de Ocupação de Edifício 4: Edifício Verde	91
Tabela 24- Área de Ocupação do Edifício 5: Armazém/ Produção/ Laboratório de Produção/ Gabinetes	92
Tabela 25- Área de Ocupação Edifício 6: Destilaria de Gema de Pinheiro	93
Tabela 26- Área de Ocupação Edifício 7: Edifício de apoio à ETARI	93
Tabela 27- Área de Ocupação Edifício 8: Campo de Jogos e Balneários	93
Tabela 28- Utilização e capacidades dos tanques	96
Tabela 29- Resumo das três estações meteorológicas.....	103
Tabela 30- Regime Térmico de Leiria	104
Tabela 31- Regime Pluviométrico de Leiria	104
Tabela 32- Densidade Populacional por Freguesias	123
Tabela 33- Evolução da população por classe etária.....	124
Tabela 34- Localização das habitações/estabelecimentos em relação à Respol.....	125
Tabela 35- Inventário das Substâncias Perigosas existentes na Respol	130

Tabela 36- Características dos tanques de Para-nonifenol (95%)	141
Tabela 37- Características dos tanques de Aguarrás	141
Tabela 38- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	142
Tabela 39- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	142
Tabela 40- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	143
Tabela 41- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	144
Tabela 42- Características dos tanques de REZ 100	144
Tabela 43- Condições de armazenamento das substâncias perigosas	145
Tabela 44- Níveis de severidade.	146
Tabela 45- Níveis de probabilidade.	147
Tabela 46- Critério de classificação do risco.....	147
Tabela 47- Critérios de aceitabilidade	148
Tabela 48- Cenários da Análise Preliminar de Perigos.	148
Tabela 49- Efeitos da Radiação Térmica no Ser Humano.	152
Tabela 50- Efeitos resultantes da Radiação Térmica.....	152
Tabela 51- Efeitos resultantes da Radiação Térmica.....	153
Tabela 52- Descrição dos cenários de acidente.....	154
Tabela 53- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast	156
Tabela 54- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.	156
Tabela 55- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.	158
Tabela 56- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.	158
Tabela 57- Resultados da simulação do software Phast.	158
Tabela 58- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	159
Tabela 59- Danos de acordo com as isolinhas.....	160
Tabela 60- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.	161
Tabela 61- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.	161
Tabela 62- Resultados da simulação do software Phast.	162
Tabela 63- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	162
Tabela 64- Danos de acordo com as isolinhas.....	163
Tabela 65- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.	164
Tabela 66- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo	164
Tabela 67- Resultados da simulação do software Phast.	165
Tabela 68- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	165
Tabela 69- Danos de acordo com as isolinhas.....	166
Tabela 70- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.	167
Tabela 71- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.	167
Tabela 72- Resultados da simulação do software Phast.	167

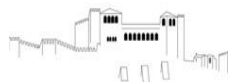


Tabela 73- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	168
Tabela 74- Danos de acordo com as isolinhas.....	169
Tabela 75- Condições Específicas do Acidente (Inputs) para do software Phast.....	170
Tabela 76- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	170
Tabela 77- Resultados da simulação do software Phast.....	170
Tabela 78- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	171
Tabela 79- Danos de acordo com as isolinhas.....	172
Tabela 80- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	173
Tabela 81- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	173
Tabela 82- Resultados da simulação do software Phast.....	173
Tabela 83- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	174
Tabela 84- Danos de acordo com as isolinhas.....	175
Tabela 85- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	176
Tabela 86- Causas, evolução e efeitos do acidente e Medidas de Controlo.....	176
Tabela 87- Resultados da simulação do software Phast.....	176
Tabela 88- Alcance dos Efeitos de Radiação Térmica.....	177
Tabela 89- Danos de acordo com as isolinhas.....	178
Tabela 90- Veículos e Máquinas Pesadas.....	190
Tabela 91- Veículos de Combate a Incêndios.....	194
Tabela 92- Pontos de Água no concelho de Leiria.....	196
Tabela 93- Abrigos Temporários para Ondas de Calor.....	198
Tabela 94- Veículos indicados para serviços de saúde.....	202
Tabela 95- Equipamentos de Socorro a Náufragos.....	203
Tabela 96- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).....	203
Tabela 97- Outros Equipamentos.....	204
Tabela 98- Lista de Farmácias do concelho de Leiria.....	204
Tabela 99- Equipamentos de Apoio.....	205
Tabela 100- Equipamentos Desportivos.....	206
Tabela 101- Lista de Escolas do concelho de Leiria.....	206
Tabela 102- Lista de Controlo de Atualizações do Plano.....	223
Tabela 103- Lista de Registo de Exercícios do PEE.....	224

Índice de Figuras:

Figura 1- Definição de Zona de Sinistro (ZI), Zona de Apoio (ZA), Zona de Concentração e Reserva (ZCR), Zona de Receção e Reforços (ZRR)	27
Figura 2- Diagrama de um Teatro de Operações de Socorro	27
Figura 3- Planta das zonas sensíveis (escala 1:10000).....	28
Figura 4- Áreas de Intervenção do PEE.....	41
Figura 5- Diagrama do Sistema de Comunicações em Leiria	49
Figura 6- Diagrama de redes	52
Figura 7- Diagrama de Evacuação no concelho de Leiria	61
Figura 8- Localização dos Pontos de Encontro Internos na Respol, Resinas S.A.	61
Figura 9-Localização de Pontos de Encontro Externos.....	62
Figura 10- Localização do Posto de Triagem de Vítimas e Posto Médico Avançado	65
Figura 11- Diagrama de procedimentos dos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	66
Figura 12- Diagrama da Estrutura de Proteção Civil.....	75
Figura 13- Estrutura de Proteção Civil Municipal de Leiria	75
Figura 14- Diagrama da Estrutura de Operações	76
Figura 15- Estrutura piramidal de gestão do teatro de operações	77
Figura 16- Diagrama do Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	85
Figura 17- Descrição das Operações.....	93
Figura 18- Esquema das operações	95
Figura 19- Esquema das operações	96
Figura 20- Temperatura e Precipitação de Monte Real	105
Figura 21-Valor Médio Mensal da Humidade Relativa do ar no concelho de Leiria	106
Figura 22-Insolação Média Mensal do concelho de Leiria	106
Figura 23- Caracterização dos rumos do Vento no concelho de Leiria	108
Figura 24- Localização do empreendimento na Carta Neotectónica.	109
Figura 25- Mapa de intensidades sísmicas máximas observadas em Portugal Continental durante o período de 1902 a 1972.	110
Figura 26- Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Lis (SNIRH)	111
Figura 27- Distribuição da ocupação do solo do concelho de Leiria (COS, 2007).....	111
Figura 28- Distribuição da floresta do concelho de Leiria, nível 5 da Carta de Ocupação do Solo (IGP, 2007).112	
Figura 29- Carta Geológica do concelho de Leiria (PDM de Leiria)	113
Figura 30- Carta de Solos.....	114
Figura 31- Corte Geológico do furo de captação de água subterrânea AC1	115
Figura 32- Contribuição das fontes de poluição das águas superficiais na área da bacia hidrográfica do rio Lis, em termos de CBO5, SST e Azoto.....	116
Figura 33- Classificação da qualidade da água superficial.....	117

Figura 34- Unidades Hidrogeológicas	118
Figura 35- Enquadramento regional e localização da área em estudo	119
Figura 36- Orla Ocidental e sistema aquíferos identificados pelo INAG	120
Figura 37- Classificação da qualidade da água subterrânea para a estação 285/105, em 2008	121
Figura 38- Classificação da qualidade da água subterrânea para o sistema de aquífero Pousos-Caranguejeira	122
Figura 39- Localização das habitações /estabelecimentos na envolveria da Respol	126
Figura 40- Localização das fontes de perigo, incluindo os equipamentos das substâncias perigosas	135
Figura 41- Organograma	139
Figura 42- Legenda da figura 41	140
Figura 43- Isolinhas de risco do Cenário 2	159
Figura 44- Isolinhas de risco do Cenário 3	162
Figura 45- Isolinhas de risco do Cenário 4	165
Figura 46- Isolinhas de risco do Cenário 5	168
Figura 47- Isolinhas de risco do Cenário 6	171
Figura 48- Isolinhas de risco do Cenário 7	174
Figura 49- Isolinhas de risco do Cenário 7	177
Figura 50- Carta Topográfica à escala de 1:25 000	182
Figura 51- Carta Topográfica à escala de 1: 10 000	183
Figura 52- Localização da Respol, Resinas S.A.	184
Figura 53- Carta Militar da Respol, Resinas S.A. (Carta Militar nº 285)	185
Figura 54- Localização das Zonas de Concentração Local	186
Figura 55- Localização das Zonas de Reunião de Mortos	187
Figura 56- Localização das Áreas de Apoio, Concentração e Reserva	188
Figura 57- Localização dos Locais de Importância Acrescida	189
Figura 58- Organização Interna de Emergência no período normal de atuação	220
Figura 60 – Organização de Emergência para período sem produção	221
Figura 59- Organização Interna de Emergência em período de ocupação reduzida	221

PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1. Introdução

De acordo com o ponto 3 do artigo 2º da Resolução nº 25/2008 de 18 de julho, este plano enquadra-se na tipologia de Plano Especial, ou seja, a sua elaboração permite enfrentar situações específicas do concelho de Leiria.

Este documento destina-se principalmente a mitigar e limitar os danos no exterior do estabelecimento da *Respol, Resinas SA*, organizando as várias entidades e agentes de proteção civil para a proteção da população, para:

- Desencadear procedimentos de emergência, dirigir e coordenar as ações no exterior do estabelecimento;
- Assegurar a comunicação entre o operador do estabelecimento e o serviço municipal de proteção civil (SMPC) de Leiria, de avisos imediatos de acidentes graves ou incidentes não controlados passíveis de produzir um acidente grave, envolvendo substâncias perigosas;
- Desencadear procedimentos de alerta e mobilização de meios;
- Coordenar os recursos necessários à execução do plano de emergência externo;
- Preparar as medidas mitigadoras a tomar no exterior do estabelecimento;
- Apoiar as medidas mitigadoras tomadas no estabelecimento pelo operador;
- Prestar ao público informações específicas relacionadas com o incidente e conduta, incluindo as medidas de autoproteção, que se deverá adotar nessas circunstâncias.

A *Respol, Resinas S.A.*, nasceu em 1994, em Pinheiros (Marrazes e Barosa), Leiria, tendo como finalidade a produção de resinas sintéticas. As suas coordenadas são:

- N: 39º 46' 32 04";
- W: 8º 46' 56 60".

Esta empresa produz três famílias de resinas: *POLIMELT*, *REDUR* e *RESINK*. São, respetivamente, produtos de aplicação nas indústrias de adesivos (hot-melts), vernizes industriais e tintas de impressão. Distribuídas pelas três famílias, a *Respol* produz algumas dezenas de marcas de resinas diferentes.

Estas resinas duras são produtos sintéticos derivados do pez, ou colofónia, e a sua composição difere sensivelmente de uma marca para a outra.

A *Respol* também possui uma destilaria independente, para produção de pez (colofónia) e águaraz (essência de terenbina).

Foram, pela *Respol*, considerados oito cenários, tendo como base as conclusões da identificação de fontes de perigo internas e externas, a análise histórica de acidentes e a Análise Preliminar de Perigos (APH).

Os cenários considerados foram os seguintes:

- Cenário 1: Fuga de fluído térmico no reator;
- Cenário 2: Incêndio no armazém de Solventes;
- Cenário 3: Rotura no tanque de Aguarrás;
- Cenário 4: Rotura na tubagem de Aguarrás;
- Cenário 5: Enchimento da Cisterna/Bidões de Aguarrás;
- Cenário 6: Fuga de Aguarrás na Destilaria;
- Cenário 7: Rotura no Tanque de REZN 100;
- Cenário 8: Fuga de REPOL 339-00 no armazém de Mercadorias;

O Diretor do Plano de Emergência Externo da *Respol* é o Presidente de Câmara Municipal, ou o seu legal substituto.

2. Âmbito de aplicação

O âmbito de aplicação deste documento é toda a zona da empresa Respol, incluindo a zona envolvente dos Pinheiros e o loteamento industrial das Cova das Faias, num raio de 2 Km a partir da empresa.

Pretende-se dar orientações e definir bases e princípios gerais para programas de treino e avaliação dos agentes de proteção civil, bem como assegurar as operações a realizar nas imediações da Respol, Resinas SA.

A Respol fica localizada entre a Zona Industrial da Cova das Faias (ZICOFA) e Pinheiros, ocupando uma área de 65538 m².

A Respol situa-se na extremidade da Zona Industrial ZICOFA, em que

- A Poente situa-se uma Oficina de Reparação de Automóveis;
- A Nascente situa-se uma unidade de armazenamento e comércio de garrafas de gás e uma infraestrutura de comercialização de peças de automóveis;
- A Norte situa-se a CERCILEI que comporta um elevado número de utentes de características especiais.
- Está previsto a Noroeste a construção de um Jardim de Infância.

As localidades que envolvem a Respol são as seguintes:

- Norte: Janardo e Milagres;
- Poente: Pinheiros;
- Sul: Cabecinhos, Marrazes e Marinheiros;
- Nascente: Boavista.

Os riscos para os quais este plano se destina são decorrentes da possibilidade de ocorrência de:

- Incêndio;
- Explosão;
- Emissão de gases inflamáveis;
- Derrames de substâncias perigosas;
- Colapso de edifícios;
- Sismo;
- Ameaça de bomba / Volume suspeito / Sabotagem;
- Acidente pessoal.

O presente documento é um Plano de Emergência Especial, apresentando-se como um documento de gestão de emergência na freguesia de Marrazes e Barosa, Concelho e Distrito de Leiria, para a empresa Respol, Resinas S.A, onde estão presentes substâncias perigosas em grandes quantidades (Óxido de Zinco, Butil Fenol, Nonilfenol, óleos, Aguarrás, Resal, Tolueno) armazenadas na instalação.

Os planos especiais são elaborados com o objetivo de serem aplicados quando ocorrerem acidentes graves e catástrofes específicas, cuja natureza requeira uma metodologia técnica e/ou científica adequada ou cuja ocorrência no tempo e no espaço seja previsível com elevada probabilidade ou, mesmo com baixa probabilidade associada, possa vir a ter consequências inaceitáveis.

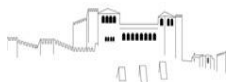
O Plano de Emergência Externo da Respol (PEE), previsto no Decreto-lei nº 254/2007 de 12 de Julho, em função da Diretiva “Seveso II” e é um plano de emergência de proteção civil de âmbito municipal e de caráter especial.

3. Objetivos

O PEE, através do controlo e prevenção de riscos graves envolvendo substâncias perigosas, tem como objetivos principais:

- Circunscrever e controlar os incidentes de modo a minimizar os seus efeitos e a limitar os danos no homem, no ambiente e nos bens;
- Aplicar as medidas necessárias para proteger o homem e o ambiente dos efeitos dos acidentes graves envolvendo substâncias perigosas;
- Comunicar as informações necessárias ao público e aos serviços ou autoridades territorialmente competentes;
- Prever e identificar as medidas para a reabilitação e, sempre que possível, para a reposição da qualidade do ambiente, na sequência de um acidente grave envolvendo substâncias perigosas¹.
- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes relacionados com acidentes químicos, e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano especial a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes, envolvendo os riscos químicos graves;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

¹ Decreto-lei 254/2007 de 12 de Julho.



Para efeitos de harmonização sectorial, Plano Especial de Emergência Externo da Respol, Resinas, SA articula-se com o Plano Municipal de Emergência.

4. Enquadramento Legal

A elaboração deste Plano teve como base a seguinte legislação geral:

- Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (Decreto-Lei n.º 73/2013 de 31 de Maio);
- Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (Decreto-Lei n.º 72/2013 de 31 de Maio);
- Define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental (Decreto-Lei n.º 248/2012 de 21 de Novembro);
- Estabelece as normas de funcionamento da Comissão Nacional de Proteção Civil (Portaria n.º 302/2008 de 18 de Abril);
- Diretiva Relativa aos Critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil (Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho);
- Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional (Declaração n.º 344/2008 de 17 de Outubro);
- Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (RJ-SCIE) (Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro);
- Regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros (Lei n.º 32/2007 de 13 de Agosto);
- Lei que Define o Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no Âmbito Municipal (Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro);
- Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho);

A elaboração deste Plano teve como base a seguinte legislação específica:

- Decreto-lei que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente (Decreto-lei nº 254/2007), transportando para a ordem jurídica interna a Diretiva nº96/82/CE, do Concelho, com redação dada pela Diretiva nº2003/105/CE, do Parlamento Europeu e do Concelho (vulgo Diretiva “Seveso II”);
- Regulamento para a notificação de substâncias químicas e para a classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas (Regulamento CE nº 1278/2008 DE 18 de Dezembro)

A elaboração do PEE segue o disposto no artigo 19º e no 2º do Anexo V do Decreto-lei nº 254/2007, bem como os critérios e normas técnicas definidas pela Resolução nº 25/2008.

5. Antecedentes do Processo de Planeamento

O presente Plano de Emergência visa preservar e proteger a qualidade do ambiente e a saúde humana, garantindo a prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências através de medidas de ação preventiva.

De forma a efetuar um controlo documental do presente documento procedeu-se à realização dos seguintes quadros a preencher oportunamente:

Tabela 1- Histórico de Versões do PEE e respetiva data de aprovação

ANO	VERSÃO	DATA	Consulta Pública (data inicio consulta)	CMPC (data parecer prévio)	ANPC (data parecer positivo)	CNPC (data apreciação positiva)	Diário da República (data de publicação)
2009	1	09/07/09	26/05/09	09/07/09	24/02/10	10/02/2010	24/02/2010

Tabela 2- Datas de atualizações e identificação dos conteúdos atualizados do plano

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO	CAPÍTULOS ATUALIZADOS	OBSERVAÇÕES
1º	11/2010	COM	Todos	-

Tabela 3- Registos de Ativações do PEE

DATA DE ACTIVAÇÃO	MOTIVO DE ATIVAÇÃO	RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA
18/12/12	Elaboração de um Livex	-

Tabela 4- Exercícios realizados no âmbito do PMEPC

N.º	DATA	NOME EXERCÍCIO	TIPO DE EXERCÍCIO	PRINCIPAIS ENTIDADES ENVOLVIDAS	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
1	18/12/12	PMEX LEIRIA 2012	LivEX	Câmara Municipal de Leiria; Bombeiros Municipais de Leiria; Bombeiros Voluntários de Leiria, Bombeiros Voluntários da Maceira, Bombeiros Voluntários da Ortigosa; RESPOL Resinas, S.A.; Cruz Vermelha Portuguesa- Leiria; Centro Municipal de Operações de Socorro; Comando Distrital de Operações de Socorro; Junta de Freguesia dos Marrazes e Barosa; Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente (DIDEA) (CML); Gabinete de Relações Públicas e Geminações (GRPG); Divisão de Manutenção e Conservação (DIMC) (CML); CERCILEI; PSP; GNR; INEM.	Relatório Final

Em 2013 foi organizado um exercício do tipo LivEX pela Divisão de Proteção Civil e Bombeiros de Leiria, no qual foi criado um cenário de um incêndio/explosão de um reator da Empresa Respol, Resinas S.A.

Neste exercício estiveram envolvidos os Corpos de Bombeiros do Município (Municipais, Voluntários de Leiria, Maceira e Ortigosa), a Câmara Municipal de Leiria, a GNR, a PSP, a Respol, Resinas, S.A., a CERCILEI, o INEM, o Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria (CDOS), o Centro Municipal de Operações de Socorro de Leiria (CMOS), a Cruz Vermelha Portuguesa de Leiria, a Junta da Freguesia dos Marrazes e Barosa, e outras entidades, com o intuito de exercitar e testar as capacidades de resposta da componente técnico-operacional dos agentes e estruturas de proteção civil que estão definidos neste PEE.

Assim o presente documento é a primeira revisão do PEE para a empresa em questão.

6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território

O PEE tem em conta as áreas de risco identificadas nos vários planos de gestão do território que abrangem a área do Município.

O **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**² é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional. Estabelece como situações mais críticas de região do Centro Litoral, à qual pertence o concelho de Leiria, a floresta abandonada, destruída ou desadaptada; agricultura desordenada; caos na ocupação urbano-industrial dos espaços periurbanos e rurais e problemas ambientais decorrentes de unidades industriais desativadas e de pecuárias intensivas. Os riscos identificados para o concelho de Leiria são: troço crítico de erosão litoral; troço e ponto crítico sujeito a inundação; gasoduto; risco de movimento de massa e risco de incêndio.

O **Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios**³ (PNDFCI) pretende contribuir para a definição de uma estratégia e a articulação metódica e equilibrada de um conjunto de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.

O **Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral**⁴ caracteriza-se por ser um instrumento de política sectorial que incide sobre os espaços florestais e visa enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.

O **Plano Diretor Municipal de Leiria**⁵ estabelece através do seu regulamento os princípios, orientações e regras a que deverá obedecer a ocupação, uso e transformação do solo. O referido plano identifica o Património Natural estabelecendo medidas especiais de proteção dos leitos, margens e zonas adjacentes dos cursos e planos de água; perímetro de rega do vale do Lis; reserva ecológica nacional; baldios, matas nacionais e outras áreas sujeitas a regime florestal e reserva agrícola nacional. Destaque para a obrigação do cumprimento de afastamentos para as indústrias do tipo A e B (1 e 2).

O **Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil (PDEPCL)** seria um instrumento fundamental para a realização do PMEPC. Até à presente data o PDEPCL encontra-se em fase de elaboração.

² Declaração de Retificação n.º 80-A/2007 de 7 de Setembro in DR N.º 173 1ª série - Retifica a Lei 58/2007 (aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território), publicada no *Diário da República*, 1ª série n.º 170, de 4 de Setembro de 2007.

³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de Maio in DR N.º 102 1ª série - B - Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

⁴ Decreto Regulamentar n.º 11/2006 de 21 de Julho in DR N.º 140 1ª série - Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral.

⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/95 de 4 de Setembro in DR N.º 204 1ª série-B - Ratifica o Plano Diretor Municipal de Leiria.

⁶ Aviso nº 6259/2014 de 27 de Maio - Consulta Pública do Plano Diretor Municipal de Leiria

Os **Planos Municipais de Emergência dos Municípios Adjacentes (Alcobaça, Batalha, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós)** encontram-se em fase de revisão, tendo em conta a legislação em vigor. Deveria existir uma estreita articulação entre estes planos e o PEE, principalmente em situações de emergência que abrangem estes concelhos e/ou que carecem de recursos humanos e materiais destes municípios e do município de Leiria.

Do **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** fazem parte a carta de risco de incêndio, assim como a perigosidade de incêndios florestais, sendo importantes para identificar as áreas com maior risco e vulnerabilidade aos incêndios florestais. As áreas onde se registam classes de perigosidade alta ou muito alta terão medidas especiais na proteção da floresta contra incêndios, desde a limitação na edificação e a adoção de medidas que diminuam a carga combustível em áreas de interface (ex. urbano – florestal) até ao pré-posicionamento de equipas de 1ª intervenção.

O **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Leiria (PMEPC)** serviu de base à elaboração do Plano de Emergência Externo da Respol, Resinas S.A. ao nível da caracterização dos riscos, uma vez que identifica os riscos existentes nesta área de intervenção do PEE. O PMEPC refere os meios e recursos existentes no Município, o apoio logístico e funcionamento da rede de comunicações a utilizar em caso de acidente grave ou catástrofe. A Gestão da Informação, os Procedimentos de Evacuação, a Manutenção da Ordem Pública, os Serviços Médicos e Transporte de Vitimas, as ações de Socorro e Salvamento são processos coincidentes nos dois Planos. O PEE segue a estrutura do PMEPC, baseado no Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil.

A partir do **Plano de Emergência Interno da Respol** foram retiradas informações específicas que serviram de base para a elaboração do PEE, segundo do DL 254/2007 de 12 de Julho.

7. Ativação do Plano

7.1 Competência para a Ativação do Plano

A ativação do plano de emergência externo visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos ao plano e uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos. As declarações de situações de contingência ou calamidade também poderão implicar a ativação dos planos de emergência do correspondente nível territorial.

De acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil, compete à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) acionar o Plano de Emergência Externo, quando tal se justifique. Para os efeitos do PEE a CMPC de Leiria pode deliberar com 1/3 dos elementos que a compõe.

Considerando os cenários com o nível de danos como o que serve de base a este Plano, os pressupostos operacionais neles contidos poderão de imediato ser postos em prática por decisão do Diretor do Plano ou do seu legítimo substituto, sendo a ativação formal do plano confirmada logo que possível.

Os meios de divulgação de ativação do plano de emergência externo serão através de comunicação do responsável máximo de proteção civil, ou na sua ausência, o seu substituto, de uma nota de imprensa para distribuição pelos órgãos de comunicação social, assim como informação na página de *Internet*.

Quando se proceder à desativação do plano de emergência externo, os mecanismos de divulgação serão similares.

1. Divulgação imediata nos rádios regionais e locais:

- Rádio 94 FM;
- Rádio M80 Leiria;
- Rádio LIZ FM;
- Rádio RCM 96 (Marinha Grande);
- Rádio Batalha (Batalha);
- Rádio 97 FM Pombal (Pombal);
- Rádio Cardal FM (Pombal);
- Rádio Dom Fuas (Porto de Mós).

2. Imprensa escrita - jornais nacionais e locais:

- Correio da Manhã;
- Diário de Notícias;
- Jornal de Notícias;

- Público;
 - Jornal de Leiria;
 - Diário de Leiria;
 - Região de Leiria.
3. Página da Internet da Câmara Municipal de Leiria (www.cm-leiria.pt);

A desativação do PEE e conseqüente desmobilização operacional ocorrem mediante entendimento entre o Diretor do Plano, o Comandante Operacional Municipal (COM) e a CMPC.

7.2 Critério para a ativação do plano

O plano de emergência externo é ativado quando existe iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção imediata de medidas excepcionais. Embora, dada a transversalidade dos riscos considerados num plano de emergência, seja difícil a definição de parâmetros universalmente aceites e coerentes, deverá, sempre que possível, principalmente em planos de emergência especiais, ser realizada uma quantificação dos critérios de ativação.

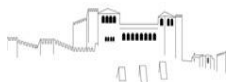
Na sequência de um acidente grave a empresa tem determinado no respetivo PEI o mecanismo de ativação e respetiva estratégia de comunicação/ativação da Autoridade Local de Proteção Civil.

O PEE é ativado mediante decisão da CMPC, sob proposta do Diretor do Plano ou seu legítimo substituto desde que verificados um dos seguintes pressupostos:

- Ocorrência de um evento sísmico igual ou superior a grau 6.5 na escala de Richter, *com epicentro num raio de 2 km da Respol Resinas, S.A.*;
- Exista um número considerável de vítimas: mortos, feridos (maior ou igual a 3);
- Exista danos consideráveis no edifício da Empresa;
- Decisão do respetivo Diretor do Plano com base em informações disponíveis;
- Incêndio no armazém de matérias-primas;
- Incêndio no local de armazenagem de matérias inflamáveis, seguido de explosão.

A passagem ao nível distrital (CDOS Leiria) será efetuada quando a situação não for controlável com os meios municipais.

É importante de salientar que o critério definido para a ativação do PEE, inicia-se com a informação aos Bombeiros Municipais de Leiria por parte da Respol, que informa o responsável do Serviço Municipal de Proteção Civil e recomenda a ativação do plano.



A desativação do PEE ocorre quando a fase de emergência estiver estabilizada e iniciarem a fase de reabilitação.

8. Programa de Exercícios

Os exercícios-tipo têm como objetivo principal melhorar a mobilização e coordenação dos vários intervenientes em situações de acidentes graves ou catástrofes, testando as comunicações, os procedimentos a ter, avaliar as falhas e adotar medidas corretivas a essas falhas.

Deverá ser efetuado um exercício anual, do tipo *CPX* (Exercício de Posto de Comando, sem meios no terreno) e/ou do tipo *LivEx* (Exercício de ordem Operacional com meios no terreno).

Por exercício de posto de comando (*Comand Post Exercise, CPX*) entende-se aquele que se realiza em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.

Por exercício *LivEx* entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

O plano de emergência externo deve ser regularmente treinado através de exercícios que simulam situações de emergência a diferentes níveis. Com o planeamento e realização destes treinos, poderá, por um lado, testar-se o plano em vigor, adaptando-o e atualizando-o.

Como pode ser verificado no ponto I-5, em 2013 foi organizado um exercício do tipo *LivEX*, no qual participaram diversos agentes de Proteção Civil (*APC's*).